



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA ITAO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR TAKASI ITAO.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000565/2015
Data: 07/04/2015 Horário: 19:41
Legislativo - MOC 30/2015

Destinatário: Família Itao.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, seja consignada em Ata, Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Takasi Itao, ocorrido em 06 de abril do ano corrente, aos 88 anos de idade.

No decorrer de sua existência, o senhor Takasi adquiriu respeito e consideração por todos, graças às suas qualidades incontestáveis, sempre muito educado e afável com o seu próximo, foi uma pessoa bastante estimada e conhecida em nosso município.

Não temos dúvidas que este ser humano cumpriu sua jornada entre nós, passando a partir de agora para um novo mundo, um novo lar, ao lado de Deus, que o receberá em seus braços de pai, amparando-o numa nova jornada.

Ficamos sem a sua presença e com uma imensa saudade em nossos corações, permanecendo uma lacuna irreparável.

Solicito que fique registrado este póstumo e sincero reconhecimento ao senhor Takasi Itao. À Família enlutada, aos filhos: Nelson, Celso, Roberto e Lourdes os sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de abril de 2015.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador - PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

